

Ordem de Execução de Serviço N°04/2020

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SILVA JARDIM E A EMPRESA RÔMULO A. DE
CARVALHO**

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de equipamentos de Informática e administração de Rede Local.

DO PRAZO – O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 28 de maio de 2020 e término no dia 27 de maio 2021, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O Instituto pagará a contratada, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor pelos 12 (doze) meses é de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais) que serão integralizados da seguinte forma: o pagamento será mensal, após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestadas pelas Gerências Administrativa e Gerência Financeira.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária n° 09122001.2.001.3390.39.00.00-IPJSJ- Empenho n° 108/2020.

Silva Jardim, 28 de maio de 2020

Rosilane Brum Cler Cunha
IPJSJ

RÔMULO A. DE CARVALHO
Empresa Contratada